



EXTRATO DE CONTRATO

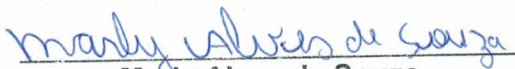
CONTRATO N°008/2024

Fundamentação:	Lei sob n° 14.133/21 e suas alterações posteriores
N° do Contrato:	008/2024
Tipo de Contrato:	Original
Contratante:	Câmara Municipal de Niquelândia
Contratado:	MICHELLY DOS SANTOS ARAUJO 06848030112
CNPJ:	41.112.433/0001-16
Objeto:	Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de edição de fotografias institucionais, artes e afins de Atos Legislativos para uso em mídias sociais da Câmara Municipal de Niquelândia.
Valor Estimado:	R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Prazo de Vigência:	01/03/2024 à 31/12/2024
Forma de Pagamento:	Mensal
Dotação:	01.01.0101.01.031.7007.8.040.33.90.39.100
Data de Assinatura:	01/03/2024

A Secretaria da Câmara Municipal de Niquelândia, no uso de suas atribuições, DECLARA que foi publicado no Placar de Publicações Oficiais da Câmara Municipal, o extrato resumido do contrato de Prestação de Serviço, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Niquelândia, aos 29 dias de fevereiro de 2024.


Marly Alves de Souza
Agente de Contratação



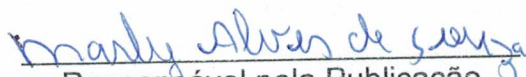


DESPACHO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no Site Oficial da Câmara, no Mural de Publicação Oficial da Câmara, na Plataforma do TCMGO, e na Plataforma PNCP, o Extrato de Contrato Nº 008/2024, firmado entre a Câmara Municipal de Niquelândia e a empresa **MICHELLY DOS SANTOS ARAUJO 06848030112, CNPJ Nº: 41.112.433/0001-16**, para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de edição de fotografias institucionais, artes e afins de Atos Legislativos para uso em mídias sociais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Niquelândia/GO, conforme estabelecido no Termo de Referência, como requisito de cumprimento da Lei de Transparência.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Niquelândia, aos 29 dias de fevereiro de 2024.


Responsável pela Publicação

